

**ERRATA**

Errata quanto a Portaria n. 026 de 28 de janeiro de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 022, de 04 de fevereiro de 2025, haver constado com erro material - erro de informação.

**Onde se lê:**

“(…)

Art. 1º (…).

(…).

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº027/2025 - Data: de 11  
de fevereiro de 2025.

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Bruno Oliveira de Assis	349.872 352.579	SME	Coordenação/ Assessoria II - Eventos Esportivos	01/02/2025

**Leia-se:**

(…).

Art. 1º (…).

(…).

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Bruno Oliveira de Assis	349.872 352.579	SMELJ	Divisão do Departamento de Esporte e Lazer	01/02/2025

(…)”.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.02.11 16:08:18  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**